

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS**  
**MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-**  
**AMLAP)**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 013/2024**

PORTARIA Nº 013/2024

Suspende gozo de Férias e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar- CIM AMLAP, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Primeira § 1º, inciso I do Protocolo de intenções.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 18 de junho de 2024, o período de gozo de férias de **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA** - Coordenadora Financeira, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período aquisitivo de 28/03/2023 a 28/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 18 de junho de 2024.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CIM AMLAP

**Publicado por:**  
Luana de Oliveira Silva  
**Código Identificador:55E997C1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2024. Edição 3315  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>